



**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 28 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de FEVEREIRO DE 2024, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO  
FEVEREIRO DE 2024.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **FEVEREIRO DE 2024**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que durante o mês de **FEVEREIRO DE 2024**, a frota deste legislativo percorreu 1387 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 901,20 (novecentos e um reais e vinte centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em rodovias estaduais.

Durante o mês de **FEVEREIRO DE 2024**, houve 18 dias úteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de 77 quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de 26 quilômetros. Apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

| DATA       | SEMANA | MOTORISTA | VEICULO  | USUÁRIO       | KM TOTAL | LOCALIDADE | FINALIDADE            |
|------------|--------|-----------|----------|---------------|----------|------------|-----------------------|
| 02/02/2024 | sex    | Adriano   | FYS-6A72 | VALDECIR      | 9        | Várzea Pta | serviço do vereador   |
| 05/02/2024 | seg    | Taylan    | FYS-6A72 | ADMINISTRAÇÃO | 19       | Jundiaí    | Serviço de Expediente |
| 05/02/2024 | seg    | Taylan    | FYS-6A72 | ELTON         | 7        | Várzea Pta | serviço do vereador   |
| 06/02/2024 | ter    | Adriano   | FYS-6A72 | ADMINISTRAÇÃO | 219      | Campinas   | Serviço de Expediente |
| 06/02/2024 | ter    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 14       | Jundiaí    | Serviço de Expediente |
| 06/02/2024 | ter    | Taylan    | GID-5C36 | ALEX GODOI    | 8        | Várzea Pta | serviço do vereador   |
| 06/02/2024 | ter    | Taylan    | GID-5C36 | ELTON         | 5        | Várzea Pta | serviço do vereador   |
| 07/02/2024 | qua    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 4        | Várzea Pta | Serviço de Expediente |
| 08/02/2024 | qui    | Adriano   | FYS-6A72 | ADMINISTRAÇÃO | 23       | Jundiaí    | serviço do vereador   |
| 09/02/2024 | sex    | Adriano   | FYS-6A72 | ADMINISTRAÇÃO | 127      | Várzea Pta | Serviço de Expediente |
| 09/02/2024 | sex    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 3        | Várzea Pta | Serviço de Expediente |
| 15/02/2024 | qui    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 4        | Várzea Pta | Serviço de Expediente |
| 15/02/2024 | qui    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 13       | Jundiaí    | Serviço de Expediente |
| 16/02/2024 | sex    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 3        | Várzea Pta | Serviço de Expediente |
| 20/02/2024 | ter    | Adriano   | FYS-6A72 | ADMINISTRAÇÃO | 251      | Boituva    | Serviço de Expediente |
| 20/02/2024 | ter    | Taylan    | GID-5C36 | MARCIO NUNES  | 134      | São Paulo  | serviço do vereador   |
| 21/02/2024 | qua    | Adriano   | FYS-6A72 | ADMINISTRAÇÃO | 272      | Boituva    | Serviço de Expediente |
| 21/02/2024 | qua    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 16       | Várzea Pta | Serviço de Expediente |
| 23/02/2024 | sex    | Adriano   | FYS-6A72 | ADMINISTRAÇÃO | 12       | CL Pta     | Serviço de Expediente |
| 23/02/2024 | sex    | Taylan    | GID-5C36 | ALEX GODOI    | 7        | Várzea Pta | serviço do vereador   |
| 26/02/2024 | seg    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 13       | Jundiaí    | Serviço de Expediente |
| 27/02/2024 | ter    | Adriano   | FYS-6A72 | GIBA          | 137      | São Paulo  | serviço do vereador   |
| 27/02/2024 | ter    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 59       | Várzea Pta | Serviço do Cartório   |
| 28/02/2024 | qua    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 5        | Várzea Pta | Serviço de Expediente |
| 29/02/2024 | qui    | Taylan    | GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO | 6        | Várzea Pta | Serviço de Expediente |



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de fevereiro de 2024

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:

| USUÁRIO       | JAN | FEV  | TOTAL |
|---------------|-----|------|-------|
| ADMINISTRAÇÃO | 138 | 1080 | 1218  |
| ALEX          |     | 15   | 15    |
| ELTON         |     | 12   | 12    |
| GIBA          |     | 137  | 137   |
| MARCIO NUNES  |     | 134  | 134   |
| VALDECIR      | 0   | 9    | 9     |
| TOTAL         | 138 | 1387 | 1525  |

O resumo da despesa com combustível mês sob análise e consolidado anual, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

| MÊS   | COMBUSTIVEL | KM MÊS | LITROS | KM/LT | R\$/KM |
|-------|-------------|--------|--------|-------|--------|
| JAN   | 99,77       | 138    | 18,86  | 7,32  | 0,72   |
| FEV   | 901,20      | 1387   | 164,83 | 8,41  | 0,65   |
| TOTAL | 1.000,97    | 1525   | 183,69 |       |        |
| MÉDIA |             |        |        | 8,30  | 0,66   |

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

**RESOLVE RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providencias que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.

## 2. ADIANTAMENTOS

Não houve análise de adiantamento durante o mês de fevereiro de 2024.

## 3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Não houve homologação de procedimentos licitatórios durante o mês de fevereiro de 2024.

## 4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **FEVEREIRO DE 2024** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.472.139,76 (um milhão quatrocentos e se-



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de fevereiro de 2024

tenta e dois mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 497.825,19 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), que após consolidado anualmente corresponde a 35,70% (trinta e cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

| 2023 |              |              |            |              |        |
|------|--------------|--------------|------------|--------------|--------|
|      | REPASSE      |              | PESSOAL    |              |        |
|      | MÊS          | ACUM         | MÊS        | ACUM         |        |
| JAN  | 1.522.500,00 | 1.522.500,00 | 571.289,00 | 571.289,00   | 37,52% |
| FEV  | 1.472.139,76 | 2.994.639,76 | 497.825,19 | 1.069.114,19 | 35,70% |

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Observou-se o teto constitucional para pagamento dos servidores; os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de março de 2023, através da LC nº 329 de 27 de março de 2023, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual, que foi acrescido de 1,90% (um ponto e noventa centésimos por cento) de aumento real, totalizando 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento). Os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020, e no exercício de 2023 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 5,60% (cinco inteiros e sessenta décimos por cento) alinhados aos servidores públicos do Poder Executivo, através da Lei 2623 de 27 de março de 2023. O subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

## 5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

| FEVEREIRO / 24     |                |              |            |              |
|--------------------|----------------|--------------|------------|--------------|
|                    | Saldo anterior | Ingressos    | Dispêndios | Saldo atual  |
| orçamentária       | 922.803,11     | 1.472.139,76 | 682.419,43 | 1.712.523,44 |
| extra orçamentária | 148.842,02     | 196.450,91   | 192.785,01 | 152.507,92   |
| exercício anterior | 2.515,32       |              | 1.972,68   | 542,64       |
| total              | 1.074.181,00   | 1.668.590,67 | 877.177,12 | 1.865.574,00 |

As entradas extra orçamentárias referem-se às retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa e o extrato bancário, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 20 de fevereiro de 2024, no montante de R\$ 1.472.139,76 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, a transferência do duodécimo deve ser feita até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior corresponde ao boletim diário de tesouraria do dia 31 de janeiro de 2024 e o saldo atual corresponde ao boletim diário de tesouraria de 29 de fevereiro de 2024. Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, estando, portanto, o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de fevereiro de 2024

## 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há fatos que merecem registro.

## 7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiências pública durante o mês de fevereiro de 2024.

## 8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

## 9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

| FORNECEDOR                     |                 | OBJETO   |              |                     |          | CONTRATO  |          |
|--------------------------------|-----------------|--|--------------|---------------------|----------|---|----------|
| Rubens Zucoloto<br>32880052807 |                 | Fornecimento de água mineral em copos e galões |              |                     |          | Contrato n° 02/2023, PA n° 04/2023, DL n° 04/2023 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO            | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Anual                          | 02/02/2023      | 01/02/2024                                     | R\$ 4.748,50 | R\$ 4.748,50        | VIGENTE  | Leonardo  |          |

| FORNECEDOR   |                 | OBJETO  |              |                     |          | CONTRATO  |          |
|--|-----------------|---|--------------|---------------------|----------|---|----------|
| Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda |                 | Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres |              |                     |          | Contrato n° 03/2023, PA n° 84/2022, PE n° 16/2022 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Mensal   | 08/02/2023      | 07/02/2024  | R\$ 1.200,00 | R\$ 14.400,00       | VIGENTE  | Esнар   |          |

| FORNECEDOR                |                 | OBJETO                               |          |  |          | CONTRATO |          |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------|--|----------|----------|----------|
| Irineu Valentim Tonelotto |                 | Aquisição de materiais de expediente |          | ARP n° 01/2023, PA n° 05/2023, PP n° 01/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO       | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                              | VALOR    | TOTAL PARA 12 MESES                          | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por Requisição            | 13/02/2023      | 12/02/2024                           | Por item | R\$ 9.021,92                                 | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR             |                 | OBJETO  |            |                     |          | CONTRATO  |          |
|------------------------|-----------------|---|------------|---------------------|----------|---|----------|
| Central do Café Eireli |                 | Locação de máquina de café expresso para utilização neste Legislativo |            |                     |          | Contrato n° 04/2023, PA n° 08/2023, DL n° 06/2023 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO    | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Mensal                 | 01/03/2023      | 29/02/2024  | R\$ 460,00 | R\$ 5.520,00        | VIGENTE  | Esнар   |          |

| FORNECEDOR   |                 | OBJETO   |  |                     |  | CONTRATO |                 |
|--|-----------------|--|--|---------------------|--|----------|-----------------|
| Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli |                 | Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista |  |                     | Contr. n° 10/2021; PA n° 07/2021, PP n° 02/2021; Aditivo n° 02 |          |                 |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR POR EVENTO                                 | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Ato de nomeação |
| Por Evento   | 08/03/2023      | 07/03/2024   | R\$ 1.099,51; R\$ 733,02; R\$ 695,36; R\$ 733,01 | R\$ 57.504,38       | VIGENTE  | Leonardo | Contrato        |

| FORNECEDOR          |                 | OBJETO  |            |                     |  | CONTRATO |          |
|---------------------|-----------------|---|------------|---------------------|--|----------|----------|
| E. L. Garcia LTDA   |                 | Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo |            |                     | Contrato n° 29/2021, PA n° 72/2021, DL n° 53/2021, Aditivo n° 01 |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Portaria |
| Mensal              | 02/09/2023      | 01/09/2024  | R\$ 675,34 | R\$ 8.104,08        | VIGENTE  | Leonardo |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de fevereiro de 2024

| FORNECEDOR            |                 | OBJETO   |              |                     |          | CONTRATO   |          |
|-----------------------|-----------------|--|--------------|---------------------|----------|--|----------|
| Everaldo Pereira Lima |                 | Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo. |              |                     |          | Contrato nº 16/2021, PA nº 03/2021, PP nº 01/2021; Aditivo nº 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                | 05/04/2023      | 04/04/2024   | R\$ 2.564,75 | R\$ 30.777,00       | VIGENTE  | Esnar  |          |

| FORNECEDOR                   |                 | OBJETO                                       |                               |                            |          | CONTRATO   |          |
|------------------------------|-----------------|--|-------------------------------|----------------------------|----------|--|----------|
| Sobam Centro Médico Hospital |                 | Convênio médico de funcionários e vereadores |                               |                            |          | Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO          | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                                      | VALOR                         | TOTAL PARA 12 MESES        | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por Conveniado (Mensal)      | 01/06/2023      | 31/05/2024                                   | Faixa etária / por conveniado | Conveniado suporta o custo | VIGENTE  | -  |          |

| FORNECEDOR                 |                 | OBJETO   |            |                      |          | CONTRATO                                       |          |
|----------------------------|-----------------|--|------------|----------------------|----------|--|----------|
| Itatiba Agência de Turismo |                 | Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (hospedagem) |            |                      |          | Contrato nº 07/2023; PA nº 18/23; DLE nº 15/23 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO        | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR      | TOTAL PARA O PERÍODO | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por evento                 | 05/06/2023      | 04/06/2024   | R\$ 386,73 | R\$ 12.762,09        | VIGENTE  | Esnar  |          |

| FORNECEDOR  |                 | OBJETO  |               |                      |          | CONTRATO   |          |
|---|-----------------|---|---------------|----------------------|----------|--|----------|
| Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços |                 | Locação de software e licença de uso de sistemas integrados |               |                      |          | Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Aditivo nº 03 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                                   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR         | TOTAL para o período | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal  | 15/12/2023      | 14/06/2024  | R\$ 15.870,03 | R\$ 95.220,18        | VIGENTE  | Esnar  |          |

| FORNECEDOR                                 |                 | OBJETO  |                   |                      |          | CONTRATO   |          |
|--|-----------------|---|-------------------|----------------------|----------|--|----------|
| J. Oliveira Importação & Exportação Eireli |                 | Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal |                   |                      |          | Contrato nº 14/2022; PA nº 57/22; PP nº 12/22 Aditivo 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                        | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR (por cesta) | TOTAL PARA O PERÍODO | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por Funcionário                            | 01/08/2023      | 31/07/2024  | R\$ 237,85        | R\$ 62.792,40        | VIGENTE  | Esnar  |          |

| FORNECEDOR                               |                 | OBJETO  |              |                     |          | CONTRATO   |          |
|--|-----------------|---|--------------|---------------------|----------|--|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP |                 | Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo |              |                     |          | Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                                   | 08/08/2023      | 07/08/2024  | R\$ 5.316,19 | R\$ 63.794,28       | VIGENTE  | Leonardo   |          |

| FORNECEDOR                               |                 | OBJETO   |            |                     |          | CONTRATO   |          |
|--|-----------------|--|------------|---------------------|----------|--|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP |                 | Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão |            |                     |          | Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                                   | 08/08/2023      | 07/08/2024   | R\$ 800,29 | R\$ 9.603,48        | VIGENTE  | Leonardo   |          |

| FORNECEDOR   |                 | OBJETO                           |            |                     |          | CONTRATO   |          |
|--|-----------------|----------------------------------|------------|---------------------|----------|--|----------|
| Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. |                 | Gerenciamento Cartão Alimentação |            |                     |          | Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                                  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                          | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal por servidor                                  | 08/08/2023      | 07/08/2024                       | R\$ 817,65 | R\$ 316.839,53      | VIGENTE  | Adriano  |          |

| FORNECEDOR           |                 | OBJETO   |       |                     |          | CONTRATO                                     |          |
|----------------------|-----------------|--|-------|---------------------|----------|--|----------|
| Banco do Brasil S.A. |                 | Prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão de cartão de pagamento, na modalidade cartão de débito do tipo Corporativo |       |                     |          | Contrato nº 08/23; PA nº 10/23; Inex 01/2023 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR                                       | Portaria |
| por serviço          | 16/08/2023      | 15/08/2024   | 0,00  | 0,00                | VIGENTE  | Adriano                                      |          |

| FORNECEDOR                               |                 | OBJETO   |              |                     |          | CONTRATO   |          |
|--|-----------------|--|--------------|---------------------|----------|--|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP |                 | Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web |              |                     |          | Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                                   | 24/08/2023      | 23/08/2024   | R\$ 1.661,17 | R\$ 19.934,04       | VIGENTE  | Leonardo   |          |



**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de fevereiro de 2024

| FORNECEDOR            |                 | OBJETO                 |              |   |          | CONTRATO |          |
|-----------------------|-----------------|------------------------|--------------|---|----------|----------|----------|
| Gabriel Elias Miranda |                 | Assessoria de Imprensa |              | Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                | 29/08/2023      | 28/08/2024             | R\$ 2.911,79 | R\$ 34.941,48                                     | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR  |                 | OBJETO  |            |   |          | CONTRATO |          |
|---|-----------------|---|------------|---|----------|----------|----------|
| Higienic Higienização e Limpeza de bebedouros e purificadores Ltda. |                 | Limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água, para o período de 12 (doze) meses |            | Contrato nº 09/2023; PA nº 17/2023; DL nº 14/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por escopo  | 04/09/2023      | 03/09/2024  | R\$ 405,00 | R\$ 1.215,00                                      | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR                               |                 | OBJETO             |            |  |          | CONTRATO |          |
|--|-----------------|--------------------|------------|--|----------|----------|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP |                 | Compilação de Leis |            | Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 02 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO            | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                                   | 04/10/2023      | 03/10/2024         | R\$ 568,69 | R\$ 6.824,28   | VIGENTE  | Leonardo | 1710/19  |

| FORNECEDOR          |                 | OBJETO   |  |   |          | CONTRATO |          |
|---------------------|-----------------|--|--|---|----------|----------|----------|
| Império Burger Ltda |                 | Prestação de serviço de buffet para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista |  | Contrato nº 10/2023, PA nº 58/2023, DL nº 20/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR  | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por evento          | 05/10/2023      | 04/10/2024   | R\$ 1884,97; R\$ 1679,60; R\$ 2700,60; R\$ 1966,10 | R\$ 8231,27                                       | VIGENTE  |          |          |

| FORNECEDOR                           |                 | OBJETO  |              |   |          | CONTRATO |          |
|--------------------------------------|-----------------|---|--------------|---|----------|----------|----------|
| Tatiane Pupo Sequeira<br>34603871813 |                 | Prestação de serviço de decoração para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista |              | Contrato nº 12/2023, PA nº 66/2023, DL nº 23/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por evento                           | 16/10/2023      | 15/10/2024  | R\$ 1.510,00 | R\$ 1.510,00                                      | VIGENTE  |          |          |

| FORNECEDOR                                |                 | OBJETO   |              |   |          | CONTRATO |          |
|---|-----------------|--|--------------|---|----------|----------|----------|
| CIPLAC Comércio de Placas e Carimbos Ltda |                 | Aquisição de placas de homenagem para entrega de Título de Cidadão Varzino, molduras e placas de galeria de ex-Presidentes |              | Contrato nº 11/2023, PA nº 45/2023, DL nº 18/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                       | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por evento                                | 16/10/2023      | 15/10/2024   | R\$ 5.800,00 | R\$ 5.800,00                                      | VIGENTE  |          |          |

| FORNECEDOR                 |                 | OBJETO   |                           |  |          | CONTRATO |          |
|----------------------------|-----------------|--|---------------------------|--|----------|----------|----------|
| Itatiba Agencia de Turismo |                 | Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (passagens aéreas) |                           | Contrato nº 13/2023; PA nº 54/23; DLE nº 16/23 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO        | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR                     | TOTAL PARA O PERÍODO                           | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por evento                 | 05/06/2023      | 04/06/2024   | R\$ 2.042,00 R\$ 1.443,00 | R\$ 38.335,00                                  | VIGENTE  |          |          |

| FORNECEDOR          |                 | OBJETO  |              |  |          | CONTRATO |          |
|---------------------|-----------------|---|--------------|--|----------|----------|----------|
| Gente Seguradora    |                 | Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal |              | Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22; Aditivo nº 01 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Anual               | 07/11/2023      | 06/11/2024  | R\$ 3.149,58 | R\$ 3.149,58   | VIGENTE  | Esner    |          |

| FORNECEDOR          |                 | OBJETO  |              |   |          | CONTRATO |          |
|---------------------|-----------------|---|--------------|---|----------|----------|----------|
| Maria Luiza Mazali  |                 | Serviços gráficos com encadernações de arquivos para este Legislativo |              | Contrato nº 14/2023, PA nº 72/2023, DL nº 27/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Anual               | 13/11/2023      | 13/11/2024  | R\$ 3.720,00 | R\$ 3.720,00                                      | VIGENTE  |          |          |

| FORNECEDOR   |                 | OBJETO  |            |   |          | CONTRATO |          |
|--|-----------------|---|------------|---|----------|----------|----------|
| Totum Psicologia Centro de Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano Ltda |                 | Profissional na área de Palestras e área Artística Cultural para o período de 12 (doze) meses |            | Contrato nº 15/2023, PA nº 71/2023, DL nº 26/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por evento   | 27/11/2023      | 26/11/2024  | R\$ 989,00 | R\$ 1.978,00                                      | VIGENTE  |          |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de fevereiro de 2024

| FORNECEDOR                                     |                 | OBJETO   |               |                     |          | CONTRATO  |          |
|--|-----------------|--|---------------|---------------------|----------|---|----------|
| M. C Figueiredo Ar Condicionado e Refrigeração |                 | Serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo |               |                     |          | Contrato nº 16/2023, PA nº 41/2023, DL nº 28/2023 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                            | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR         | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Anual  | 27/11/2023      | 26/11/2024   | R\$ 11.396,00 | R\$ 11.396,00       | VIGENTE  |   |          |

| FORNECEDOR                 |                 | OBJETO   |              |                     |          | CONTRATO  |          |
|----------------------------|-----------------|--|--------------|---------------------|----------|---|----------|
| Campmais Distribuição Ltda |                 | Fornecimento de flores, buques e arranjos de flores para Sessões Solenes |              |                     |          | Contrato nº 21/2023, PA nº 75/2023, DL nº 30/2023 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO        | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Anual                      | 18/12/2023      | 17/12/2024   | R\$ 6.635,00 | R\$ 6.635,00        | VIGENTE  |   |          |

| FORNECEDOR            |                 | OBJETO                    |            |                     |          | CONTRATO                                      |          |
|-----------------------|-----------------|---------------------------|------------|---------------------|----------|---|----------|
| Telefônica Brasil S/A |                 | Serviço de telefonia fixa |            |                     |          | Contrato nº 18/2023; PA nº 68/23; DL nº 31/23 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                   | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Mensal                | 01/01/2024      | 31/12/2024                | R\$ 600,00 | R\$ 7,200,00        | VIGENTE  |   |          |

| FORNECEDOR          |                 | OBJETO  |           |                     |          | CONTRATO   |          |
|---------------------|-----------------|---|-----------|---------------------|----------|--|----------|
| J R Alves Satim     |                 | Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo |           |                     |          | Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022, Aditivo nº 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR     | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Anual               | 01/01/2024      | 31/12/2024  | R\$ 43,26 | R\$ 519,12          | VIGENTE  |  |          |

| FORNECEDOR   |                 | OBJETO  |                             |                     |          | CONTRATO  |          |
|--|-----------------|---|-----------------------------|---------------------|----------|---|----------|
| Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista |                 | Operacionalização de programas de estágio de estudantes |                             |                     |          | Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022, Aditivo nº 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR por estagiário mensal | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Por Estagiário   | 03/01/2024      | 02/01/2025  | R\$ 35,00                   | R\$ 2.940,00        | VIGENTE  | Adriano   |          |

| FORNECEDOR                                    |                 | OBJETO   |                       |                     |          | CONTRATO  |          |
|---|-----------------|--|-----------------------|---------------------|----------|---|----------|
| Link Card Administradora de Benefícios Eireli |                 | Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota |                       |                     |          | Contrato nº 02/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 03 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                           | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | Valor estimado mensal | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Por consumo                                   | 10/01/2024      | 09/01/2025   | R\$ 2.900,25          | R\$ 34,803,00       | VIGENTE  | Esnar   |          |

| FORNECEDOR                        |                 | OBJETO  |                       |                     |          | CONTRATO   |          |
|-----------------------------------|-----------------|---|-----------------------|---------------------|----------|--|----------|
| Stark Soluções em Tecnologia Ltda |                 | Locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal |                       |                     |          | Contrato nº 20/2023, PA nº 60/2023, DLE nº 21/2023 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO               | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | Valor estimado mensal | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                            | 10/01/2024      | 09/01/2025  | R\$ 75,00             | R\$ 900,00          | VIGENTE  | Esnar  |          |

| FORNECEDOR                              |                 | OBJETO   |       |                     |          | CONTRATO   |          |
|---|-----------------|--|-------|---------------------|----------|--|----------|
| Cooperativa de Credito Sicredi PR/SC/SP |                 | Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento |       |                     |          | Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                     | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por adesão                              | 06/12/2021      | 05/12/2026   |       |                     | VIGENTE  |  |          |

| FORNECEDOR              |                 | OBJETO   |       |                     |          | CONTRATO   |          |
|-------------------------|-----------------|--|-------|---------------------|----------|--|----------|
| Caixa Econômica Federal |                 | Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento |       |                     |          | Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO     | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por adesão              | 20/12/2021      | 19/12/2026   |       |                     | VIGENTE  |  |          |

Porém, durante o mês de fevereiro ainda existia contratos sem que o seu gestor estivesse devidamente designado.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de fevereiro de 2024

### 10. GESTÃO DE PESSOAL

Referente a gestão de Pessoal, no mês de fevereiro houve as seguintes exonerações, nomeações e movimentações de Pessoal:

| Portaria | situação | Nome                              | função/cargo/outro           | Padrão |
|----------|----------|-----------------------------------|------------------------------|--------|
| 1863     | Designar | Rafael Ribeiro Silva              | Ouvidor Parlamentar          |        |
| 1864     | Designar | Walter Wacheisk de Souza          | Ouvidor Parl. Adjunto        |        |
| 1865     | Nomear   | Beatriz de Assis Marques          | Ass. Leg. Parlamentar        | PCB    |
| 1866     | Exonerar | Edson Luiz dos Santos             | Ass. Contábil                | PE03   |
| 1867     | Designar | servidores                        | Fiscal (e suplente) contrato |        |
| 1868     | Cessar   | Taylan Raphael Emídio de Oliveira | equipe de apoio              |        |
| 1869     | Lotar    | Leonardo Bastos Vanuchi           | Ag. Serv. Técnicos           |        |
| 1870     | Lotar    | David Oliveira dos Santos         | Ass. de Serviços Técnicos    |        |
| 1871     | Lotar    | Gabriel Ravaglia Maia Lima        | Ass. de Serviços Técnicos    |        |
| 1872     | Lotar    | Vitor Aparecido Marques Barbosa   | Aux. de Serviços Técnicos    |        |

O cargo de Assessor Legislativo Parlamentar é cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, cabendo aos titulares dos gabinetes parlamentares indicarem os servidores para serem nomeados. Neste caso, as movimentações dos cargos comissionados observaram o número de vagas existentes e as regras para a nomeação dos respectivos cargos.

Para o cargo de Assessor Contábil, que é um cargo efetivo, e é exigida habilitação em concurso público, e neste caso houve o concurso público 01/2023, que foi devidamente homologado durante o mês de outubro de 2023, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município nº 725, na página 22. Portanto, foi observada a existência de vagas, face a exoneração a pedido do servidor ocupante deste cargo e as demais regras para a nomeação do respectivo cargo.

Antes da nomeação dos novos servidores efetivos, em reunião de diretoria, foi ajustado que os servidores que estavam exercendo as funções de gestor de contrato e de equipe de apoio como função gratificada, após o fechamento do mês de janeiro, deixariam de exercer essa função acessória, pois, a partir da nomeação dos novos servidores, isso passa a ser função destes servidores de maneira oficial e legal, não havendo mais motivos para que haja servidores com função gratificada para funções que são específicas de novos servidores, porém durante o mês de fevereiro ainda havia o pagamento de gratificações a alguns servidores.

## 11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

### 11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de fevereiro de 2024, ainda não havia sido implantado o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC). O histórico desse fato está descrito em diversos relatórios anteriores, demonstrando a inexecução dessa ferramenta.

### 11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica, estabelece em seu artigo 3º que os prazos só começam



a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que os prazos são automaticamente suspensos quando por motivo técnico tornar-se indisponível. No entanto, neste caso específico, não foi registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível, como pode ser confirmado nos metadados do arquivo.

Além disso, o artigo 4º da referida lei estipula que as edições da Imprensa Oficial Eletrônica devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital. Isso levanta preocupações quanto à autenticidade, integridade e validade jurídica da referida edição da imprensa oficial, uma vez que, ao analisar as edições divulgadas no mês de fevereiro de 2024, observa-se a ausência de assinatura com certificação digital, o que configura descumprimento da lei local que estabelece a obrigatoriedade dessa certificação.

Nesse ponto, é importante registrar que, embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é o órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do município, incluindo, dessa forma, o Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 1º da citada lei.

## 12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Procuradoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número TC 4941.989.22.0 e tiveram seu julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Co-



municado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores; f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta; h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

### 13.RECOMENDAÇÕES

a) Na análise, verificou-se que a Câmara Municipal ainda não possui conta de água e energia elétrica. É necessário instalar tais equipamentos. Já foi entregue à Câmara Municipal o projeto para a individualização da conta de água e o projeto elétrico, sendo que ambos foram devidamente pagos. Resta agora apenas a contratação das providências indicadas nos respectivos projetos para atendimento desta recomendação;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

d) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foram designados os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

e) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

f) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições ali previstas;

g) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64



## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de fevereiro de 2024

que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”.

h) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos;

i) Que se implante (ou inicie os procedimentos necessário para tal) o sistema de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240), para que os arquivos bancários possam ser importados e exportados sem interação manual;

j) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

### 14.CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com doze páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2024**, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Em Várzea Paulista, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**

Controlador Interno